



PORTARIA N.º 118, DE 19/03/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI N.º 2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LUCINEIA DUTRA DOS SANTOS TEIXEIRA	35505	14/02/2024 A 11/08/2024	9534/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2024.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021

